



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3238/2025 APENSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1543/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA: MALHARIA OLHO VIVO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.105.179/0001-35, estabelecida Rua Senador Sebastião Acher, nº 1039 - Centro, Chapadinha - MA, representada pelo Sr. Jacques Amorim dos Santos, Representante Legal, inscrito no R.G. 00018799759 DETRAN/MA e CPF. Nº 674.433.543-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e a alteração do valor contratual** do Contrato Administrativo nº 240/2024, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de confecções em malharia** para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 240/2024 por **12 (doze) meses**, passando o seu término para **08/07/2026**, nos termos do arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mantidas as demais condições pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido ao valor global do contrato o montante de **R\$ 368.000,00 (Trezentos e sessenta e oito mil reais)**, correspondendo a um acréscimo de **25%** sobre o valor inicial atualizado, em conformidade com o art. 124, inciso I, §1º, e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nº	Descrição dos Materiais	UNID	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
12	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTES (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 8,6 LARGURA	UND	4200	13,50	56.700,00
13	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTES (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E	UND	3800	13,50	51.300,00



	LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.					
14	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	UND	4000	22,00	88.000,00	
15	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG	UND	4000	19,00	76.000,00	
16	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G	UND	2000	48,00	96.000,00	

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, classificadas conforme o contrato original, podendo ser suplementadas, se necessário.

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 240/2024, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento nos artigos **106, 107, 124, inciso I e §1º, e 125** da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, juntamente com as testemunhas abaixo.

Chapadinha/MA, 08 de Julho de 2025.

Nara da Silva Macedo
 Secretária Municipal de Educação
 Pelo CONTRATANTE

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA



**CHAPADINHA
CONTRA
O TRABALHO
INFANTIL**

Jacques Amorim dos Santos
Representante Legal
Pela CONTRATADA

JACQUES
AMORIM DOS
SANTOS
CUNHA:67443354
304

Assinado de forma digital por
JACQUES AMORIM DOS SANTOS
CUNHA:67443354304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=31014048000182, ou=presencial,
cn=JACQUE AMORIM DOS SANTOS
CUNHA:67443354304
Versão: 1.0
Software: Adobe Acrobat Reader
2025.001.20577